



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 282/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 32064, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 19.06.2014 a 16.09.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 069/2014, de 25.06.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 26 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

